CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

494

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Vital Libério Guimarães

MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO QUEIROZ, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, para que seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- que verifique junto à Administração da Rodoviária a possibilidade de se permitir que os sublocatários dos guichês e salas possam utilizar o sanitário gratuitamente.

Justificativa: Chegou ao conhecimento desta vereadora que funcionários das empresas de ônibus que trabalham no local estariam sendo cobrados pelo uso do sanitário. Sem olvidar das garantias legais que a licitante possui, é preciso que se tenha bom senso, haja vista que os guichês das empresas funcionam no local e não possuem banheiros individualizados.

Bom Despacho, 10 de dezembro de 2018.

Vereadora Cessão Queiroz